



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 62, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre os horários de trabalho docente do Departamento de História (DHI) – ano letivo de 2026.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 28 de abril de 2026, e

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de História (DHI), referentes ao ano letivo de 2026, conforme segue:

- | | | | |
|---|--------------------------------|----|----------------------------------|
| 1 | Andreza da Silva Vieira | 6 | Lucas Alves da Silva |
| 2 | Arnaldo Martin Szlachta Junior | 7 | Luiz Felipe Viel Moreira |
| 3 | Glauco Constantino Perez | 8 | Marcia Regina de Oliveira Lupion |
| 4 | Jaime Estevão dos Reis | 9 | Natally Vieira Dias |
| 5 | Leandro Brunelo | 10 | Suelem Halim Nardo de Carvalho |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 04/05/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 11/05/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH